



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

**Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 1538/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2021

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 17 (dezessete) de junho ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro, **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro e **DAIANE MOROSINI** - Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REPAROS EM DIVERSAS RUAS, SENDO ELAS: RUA PEDRO ISRAEL DAVID (SEDE), RUA CAETANO VANINI (SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS), RUA PROJETADA 01 (DEPARTAMENTO), RUA JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ (JACIGUÁ), RUA PROJETADA 01 (SÃO JOÃO), RUA PROJETADA (JACIGUÁ), RUA PROJETADA PRÓXIMA À EMPRESA TREVISÓ (JACIGUÁ), RUA PRINCIPAL (PROSPERIDADE), DRENAGEM PLUVIAL NA EMEB VALE DA LUA (JACIGUÁ) E RUA PROJETADA EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES (SEDE), NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES (ID: 2021.071E0700001.01.0020), conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentou os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – ME**, **R.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP** e **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. Após julgamento de habilitação, todas as empresas foram consideradas habilitadas, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura do envelope contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – ME – R\$ 75.133,79 (setenta e cinco mil cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos)**, **R.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP - R\$ 85.329,13 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e treze centavos)** e **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – R\$ 68.243,93 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remetido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2021.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Joelma Fávero Martins: _____

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____

Daiane Morosini: _____